



DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 208º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), declaro que a Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar não é detentora de dívidas relativamente ao primeiro semestre de 2012.

Lisboa, 6 de Julho de 2012

O Diretor Geral

Alberto Rodrigues Coelho